SENTENÇA

Processo n°: **1012479-66.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Dissolução Parcial de Sociedade - Apuração de haveres**

Requerente: Sizenando de Toledo Porto Neto

Requerido: Sociedade Simples Centro Odontologico Especializado de São

Carlos Ltda – Ltda (coe) e outros

Juiz de Direito: Dr. VILSON PALARO JUNIOR

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, em fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 03 de setembro de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA